

# O POVO ESPOZENDENSE

Semanaio defensor dos interesses d'este concelho e absolutamente independente

ANNO XI

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—  
Anno, sem estampilha, 1:300 rs. Com estampilha  
1:360 rs. N.º avulso 40 rs. Brazil, anno (moeda forte),  
2:500 rs. Não se restituem originaes. A redacção  
não responde pela doutrina e opiniões dos artigos assignados,  
ou com qualquer signal ou pseudonymo.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA VEIGA BEIRÃO N.º 8 (Ant. R. Direita)

Editor e proprietario—J. da Silva Vieira  
Domingo, 14 de Setembro de 1902

ANUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—  
Por cada linha, (corpo 14) 40 rs. Repetição 30 rs.  
Comunicados, ou reclames, 40 reis a linha. Os assignantes  
tem 25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Impos-  
posto do sello 10 rs. Ann. annuaes, contracto especial.

N.º 527

**«O Povo Espozendense» é o unico jornal que se publica neste concelho.**

## LEIS PROPHYLATICAS CONTRA A TUBERCULOSE

Por julgar-mos ser de muito interesse ao publico damos hoje publicidade ao regulamento sobre os serviços de prophylaxia de tuberculose publicado no «Diario do Governo»:

Art. 1.º Todo o clinico é obrigado, sob pena de desobediencia, na conformidade do art. 60.º do regulamento geral de saude publica, a participar qualquer caso de obito de tuberculose que, na clinica observe, e logo que o observe á auctoridade sanitaria do concelho em que este se dêr, seja qual for a sede da doença pulmonar ou de outros orgãos.

§ 1.º Esta participação será dirigida em Lisboa á delegação de saude, no Porto ao director do serviço de molestias infecciosas, e no resto do paiz á subdelegação de saude.

§ 2.º Para os casos observados nas enfermarias ou consultas externas dos hospitaes, dispensarios, sanatorios, casas de saude e instituições analogas, a obrigação da participação compete ao medico director do estabelecimento.

§ 3.º Na participação deve

o medico especificar se a molestia está ou não na phase qualificada de aberta, isto é, se se acompanha da eliminacão de productos capazes de propagar a doença.

Art. 2.º No caso de tuberculose aberta, e sempre no de tuberculose pulmonar, deve o medico na participacão á auctoridade sanitaria indicar as medidas prophylaticas julgadas uteis e se carece ou não para a sua execucao de intervencao dos medicos sanitarios.

§ unico. O doente, e as pessoas de familia que com elle viverem, são obrigadas a cumprir as medidas preventivas que lhes forem aconselhadas. Quando o doente e as pessoas de familia não cumprirem estas medidas, a auctoridade sanitaria tomará as providencias prophylaticas que forem necessarias.

Art. 3.º A desinfecção dos domicilios e dos artigos contaminados é obrigatoria no caso de tuberculose aberta e sempre no de tuberculose pulmonar, quando o enfermo mude de residencia ou se dê o obito, em cumprimento das disposicoes do n.º 6.º do art. 74.º do regulamento geral de saude publica.

§ 1.º A requisicão d'esta desinfecção deve ser dirigida ao medico sanitario encarregado dos serviços de desinfecção publica (sub delegado de saude nos concelhos, director do posto de desinfecção em Lisboa, director do serviço de moles-

tias infecciosas no Porto).

§ 2.º Ficam isentos d'esta requisicão os hospitaes e sanatorios onde esteja montado serviço official de desinfecção e a direcção chimica assuma a responsabilidade d'esta operacão sanitaria.

Art. 4.º O medico assistente é obrigado, sob pena de desobediencia, a fazer a requisicão da desinfecção nos casos d'obito especificados no art. 3.º

Art. 5.º No caso de mudanca de residencia, e quando se realizem as condições do art. 3.º, é obrigado a requisitar a desinfecção, sob pena de desobediencia, o chefe da familia que residir com o doente ou quem o represente e, na falta d'este, a pessoa encarregada da enfermagem.

§ 1.º Esta requisicão tem de ser feita pelo menos 48 horas antes da mudanca da residencia.

§ 2.º No caso em que a pessoa a quem esta obrigacão incumba a não cumpra, compete ao medico assistente a requisicão, sob pena de desobediencia.

§ 3.º Os delegados e subdelegados de saude, assim como as auctoridades policiaes e administrativas, intervem no serviço das requisicoes nos termos do regulamento geral de saude publica de 24 de dezembro de 1901.

§ 4.º a retribuicão e a gratuidade dos serviços de desinfecção regular-se-ão pelas dis-

posicoes dos artigos 146.º, 147.º e 148.º do regulamento citado.

Art. 6.º Aquelle que esconder, subtrahir, vender ou comprar objectos destinados á desinfecção fica sujeito ás punicoes comminadas no artigo 251.º do Codigo Penal.

Art. 7.º Nos hoteis, hospedarias e casas de hospedes, onde morra, mude de quarto ou deixe de ser hospede qualquer individuo declarado tuberculoso, ou fundamente presumido do tuberculoso, o dono do hotel ou da hospedaria é obrigado sob pena de desobediencia, a requisitar os serviços de desinfecção publica nos termos do § 1.º do art. 3.º

§ 1.º Os compartimentos onde esteve hospedado o tuberculoso não poderão ser occupados por outra pessoa sem que esteja ultimada a desinfecção.

§ 2.º O dono do hotel, hospedaria ou casa de hospedes é responsavel pelos cuidados de reparação e desinfecção dos objectos de uso do doente, assim como pelo cumprimento das instrucções sobre a desinfecção dos productos de expectoracão e fezes, limpeza dos utensilios, pavimentos e paredes e outros cuidados hygienicos.

§ 3.º As despesas de desinfecção serão satisfeitas pelo dono do hotel, com direito a cobrar do doente ou familia a respectiva importancia á face do documento apresentado pelo

estabelecimento que proceder á desinfecção. No caso de obito, e não havendo meio de cobrar essa despeza, a desinfecção será gratuita.

§ 4.º Os donos dos hoteis reservarão para uso dos hospedes declarados utensilios e roupas especiaes.

Art. 8.º As disposicoes dos artigos anteriores são extensivas aos directores de collegios, asylos, recolhimentos e estabelecimentos analogos.

Art. 9.º Todas as vezes que se reconhecer que nos estabelecimentos de preparacão e venda de generos alimenticios, assim como nas fabricas, officinas, escriptorios, hospitaes, crèches e escolas, se empregam pessoas atacadas de tuberculose pulmonar, a auctoridade sanitaria prohibirá e obstará a que esse emprego continue.

Art. 10.º Ficam os governos civis auctorizados, sob proposta ou consulta da delegação de saude, e sob approvação superior, a promulgar editaes com communicacões de multa, destinados a cohibir o abuso de escarrar ou cuspir em determinados locais, a não ser em escarradeiras apropriadas, assim como quaesquer outras medidas locais tendentes á repressão da propagação da tuberculose.

Art. 11.º Em harmonia com o disposto nos art. 199 e 220 do regulamento geral de saude, são facilitadas aos clinicos e aos doentes as analyses

dos productos de expectoracão no Real Instituto Bacteriologico Camara Pestana e laboratorio de bacteriologia do Porto.

Art. 12.º A inspecção dos serviços sanitario fará proceder ao censo dos tuberculosos existentes no continente do reino e ilhas adjacentes á data de 1.º de Janeiro de 1903.

§ unico. Os boletins respectivos serão preenchidos pelos clinicos e pelos directores dos hospitaes, sanatorios, dispensarios e casas de saude.

Art. 13.º Os projectos de edificacão, installacão e regulamentacão de todos os estabelecimentos destinados ao tratamento dos tuberculosos, taes como hospitaes ou enfermarias especiaes, sanatorios, dispensarios e estabelecimentos analogos, deverão ser submettidos á approvação do governo.

Art. 14.º As infracções das disposicoes do presente regulamento para que não haja sancção especial serão punidas com a pena de desobediencia.

## MODOS DE VER

Quem, como eu, seguir sempre a bandeira do partido regenerador, não duvidando sacrificar-lhe interesses e comodidades, tem o direito, quando mesmo lhe escasseie a auctoridade, de apreciar, sem quebra de disciplina, o modo por que se gerem os negocios do

## FOLHETIM

### AVENTURAS E FIM DE UMA ALDEIA

Romance original  
Adriano Leal

(Continuacão)

Vendo no pobre moço o homem que convinha aos seus planos, começou á falta de quem lhe garantisse o luxo e comodidades que ambicionava, por que venderia a propria alma, se tivesse algum valor, a affectar por elle grande e sincera sympathia e estima e, dentro em pouco, subjogava-o por completo á sua vontade despótica, acorrentava-o fortemente ao seu destino, á sua vida de devassidão e de ignominia.

Sentiu-se França grandemente fisongeado com a preferencia, que, de resto, ninguém lhe disputara e, uma vez conhecido o papel que tinha a desempenhar, não duvidou aceitar-o, talvez por não avaliar bem na cegueira em que estava, a responsabilidade moral que lhe trazia.

E porque não succederia assim, se contava apenas 18 annos—a idade das doces illusões, das crenças faquei-

ras—se não sabia até aonde chega a hypocrisia, o amor simulado, o carinho e affagos estudados, das mulheres para quem, como para A., não existem outras afeicoes que não sejam as do seu interesse, para as quaes o venderem-se em vilissimo leilão representa um «modo de vida» tão digno e honroso como qualquer outro?!

Sabia, acaso, o inexperiente e enamorado moço que as mesmas caricias que lhe davam a elle, porque assim convinha, as VENDIAM, uma e muitas vezes no decurso de cada 24 horas, a tantos quantos as pagassem mais ou menos generosamente? Sabia ainda, e finalmente, que aquella mulher que dizia AMAL-O muitissimo, repetia tantas vezes as mesmas palavras a quantos a ALUGAVAM impulsivados apenas pela materia; que, não raro, apertava ao seu seio a impudica e infame que, momentos antes, se prestara, sem corar de vergonha, a ser objecto e instrumento de prazer de um homem que nunca vira nem conhecera, que jamais tornaria a vêr, que não podia, sequer, dizer se era um cavalheiro, se um vil presidiario, um gatinho, um assassino?!

Seria imperdoavel injuria admitir taes hypothesees. Pep-

saria, talvez, que a sua querida não era positivamente uma Vestal, mas nunca lhe passaria pela mente que dera o seu affecto a uma INSTANTANEA! E a prova fornece-a o seguinte, e bem eloquente facto. «Um dia em que A. proferiu deante d'elle uma palavra semi-obscena, voltou-lhe costas, deixou de procural-a 15 dias, mas somente depois de lhe atirar ás faces estanhadas, ardendo em nobre indignação, estas bem expressivas expressões: —Julguei que me afeioára a uma mulher digna do meu affecto. Enganei-me, pois reconheço agora que tenho lidado com uma... meretriz». Não ha, porém, que fugir ao destino e o do nobre e digno marcebo dispuzera, sem direito de recurso, que fosse obrigado, na sua boa fé, a desempenhar um papel vergonhosissimo, deshonroso, deprimente que, com certeza, não accetaria se pudesse abrir os olhos á luz fulgente da razão e quizesse ouvir os seus amigos!

Assegurada assim a sua tranquillidade com «a habilitação do novo editor responsavel» para que a policia não fosse tentar-se a cumprir escrupulosamente o seu dever, introduzindo-lhe na mão um certo livrinho, que outras com igueos razões, foram compelli-

das a receber, resolveu A. trabalhar em casa, comprando machina de costura, não só porque tiraria maiores proventos do que continuando nos ATELIERES, mas tambem, e principalmente, porque tinha muita mais liberdade de acção, mais tempo livre para entregar-se á libertinagem.

Morava então nas proximidades da casa que ella habitava uma tal Carmen, hespanhola, queahi adquiriu bem triste celebridade. Relacionou-se A. intimamente com esta, não tanto por lhe fornecer bastante obra e adestrar-a mais ainda nos «segredos da arte de se fazer amar» como para poder frequentar-lhe o ATELIER, que era, ao mesmo tempo, ponto de reunião de individuos de fino trato e que, na apparencia pelo menos, pareciam endinheirados. O seu fim principal era adquirir meios, fosse por que preço fosse, de luxar e viver bem, e por isso entendeu que alli podia, mais facilmente, satisfazer-o, tornando-se conhecida e apreciada n'aquelle meio, inteiramente differente do seu.

Era, por isso, certa todas as noites em casa da hespanhola e, como tocava o fado na guitarra e se prestava tambem, sem o minimo vislumbre de vergonha, a «batel-o» e a «apa-

ral-o» não tardou a tornar-se notada e, consequentemente, a vêr a sua habitacão frequentada por maior e mais selecta «freguezia». Na proporção, porém, que lhe augmentamos os proventos, cresciam as exigencias da sua ambicão, e d'ahi o abalar-se, cada dia, a novos commettimentos com a mira sempre, é claro, de tornar-se mais conhecida e procurada, com os olhos fitos no villissimo e degradante interesse pecuniario. Foi assim que, chegada a epocha balnear, deliberou ir tomar banhos de mar na Foz... por causa das dores de cabeça—orgão que ella não tinha, pelo menos em estado de ainda lhe aproveitar aquelle ou outro medicamento!! O unico remedio ainda efficaz podia e devia applicar-lhe o desventurado marido, mas esse, coitadinho! lá andava mourejando com a enxada para ganhar o negro pão quotidiano, em quanto a ADULTERA se vendia em degradantissima almocada para sustentar com o producto da sua infamia, o luxo e apparencias de grandeza para que não nascera nem fora educada!

Ia, pois, todos os dias á Foz, onde, em seu entender, podia apanhar algum «parvalheiro» que lhe dêsse para mais um vestido, para uma

tafalaria nova.

E apahou-o, com effeito, na pessoa do Sr. Augusto Dias, um parlapatão transmontano das bandas de Miranda do Douro, muito feio, muitissimo antipathico, ridiculo no vestir, estúpido no falar, typo caracteristico do judeu réles aparentemente convertido, mas que possuia meia duzia de contos de reis, o que fazia saber «urbi et orbi», embora occultando com cuidado que essa GRANDE FORTUNA era o preço deingentissimas infamias o havia custado amarissimas lagrimas. Conquistador por vaidade—pois que fora sempre um inventivo—e conhecedor do genero MULHER PARA TODOS, principiou de galantear A. e, sendo bem recebido, decidiu, ao termo da terceira manha de assedio á praça, entrar n'ella pelo meio mais facil e rapido: «a compra da sua simulada defensora». E tambem não esteve para dispender grande cabedal de palavras, já porque não saberia dizer meia duzia sem se desferrarem, já porque conhecera desde principio, que a unica arma a empregar era o dinheiro.

(Continua.)

partido, a maneira porque se trata de robustecel-o e nobilitar o cada dia mais.

E' usando d'esse direito que hoje me abalanço a fazer algumas considerações sobre acontecimentos que para ahi se veem registando e são assumpto de longos artigos politicos, já que me parece não serem de todo destituidas de fundamento e razão certas acusações que se formulam contra o governo e, em especial, contra o seu nobre presidente, que é tambem o chefe supremo do partido regenerador.

Existindo, de ha muito, no espirito publico a convicção de que o sr. Jeronymo de Vasconcellos não era o homem mais nos casos de desempenhar as altas funções de «Inspector geral dos impostos», por isso que se dizia, com razão ou sem ella, que s. ex. «já dera no exercicio de outros cargos, sobejas provas de bastante falta de escrúpulos, vieram alguns factos recentes avoltmar grandemente as suspeitas existentes e a Imprensa, interprete da opinião publica, interprete da opinião publica, trouxe a lume o que antes era apenas do conhecimento de um limitado numero de individuos. Descobriu-se o trafico de empregos dependentes de despacho do Inspector geral, já que era elle que os fazia como lhe convinha, como se tornaram do dominio publico actos escandalosissimos do mesmo funcionario, e de tudo isto da indignação que o conhecimento de tantas torpezas produziu, resultou tornar-se indispensavel e urgente substituir o sr. Jeronymo. Assim se fez, com effeito, mas, em minha humilde opinião, o governo ficou muito áquem do ponto a que devia chegar para dar uma satisfação cabal aos que, justificadamente, lavraram o seu protesto contra o criminoso proceder do general em chefe do exercito de fiscoes que para ahi se creou e a cujo alistamento e escolha nem sempre presidiu, por desventura, o criterio e independencia que se tornavam necessarios. Se, como se diz e ninguém ousou ainda desmentir-o, o Inspector geral dos impostos traficou com despachos de empregados, abusando da confiança que n'elle depositava o nobre ministro da fazenda; se, como se tem apregoado aos quatro ventos, esse alto e considerado funcionario abusou das suas funções, não só para augmentar os seus proventos mas até para deixar de satisfazer encargos e compromissos particulares—a substituição de S. Ex.—substituição de mais a mais sem caracter definitivo, pois ninguém viu ainda que fosse demittido—não me parece que seja castigo condigno do seu... procedimento irregular. Porque não se entregou o «caso» ao Sr. Juiz Veiga, como, fatalmente, se faria tratando-se de qualquer outro funcionario, embora não tendo as responsabilidades do Sr. Jeronymo, que sabia muito bem que o seu proceder era criminoso? Por que, em vez de se publicar o decreto de «demissão» do empregado convencido de escandalos assim monstruosos e condemnaveis, se veio com a subtilidade de uma «licença» como se houvesse o receio de melindrar S. Ex. com o unico procedimento racional que tinha a adoptar-se? O Sr. Jeronymo—dizem os jornaes da opposição—é conhecedor de taes e tantos segredos compromettedores

dos illustres Presidentes do Conselho e ministro da fazenda que, demittit-o sem attenção alguma pela sua pessoa, entregal-o aos tribunaes criminaes, seria provocar declarações que cumpre abafar.

Nem creio que aquelles honrados e conceituadissimos membros do governo tenham na sua vida publica ou particular actos cuja divulgação possam enodoal-os ou sequer contribuir para que diminua o moitissimo respeito e consideração que inspiram e merecem a todes nem admitto a possibilidade de, a dar-se o contrario, ser o Sr. Vasconcellos a creatura privilegiada com a «posse» de tão importantes segredos.

Mas, porque o não creio, porque sou dedicadissimo ao partido regenerador, embora pouquissimo lhe deva, e que entendo que o governo não foi até aonde lhe cumpria, não impoz ao deliaquente o castigo merecido e reclamado, instante e insistentemente, pela opinião publica.

Demittir os empregados que pagaram os seus logares e deixar que quem lh'os vendeu soffra apenas igual pena, parece-me, salvo o devido respeito, medida menos equitativa, porque é grandissima a differença nos dois crimes. E com isto é o governo o mais prejudicado, porque, se os que conhecem e apreciam com justiça a nobreza de caracter, a intransigencia inexcedivel do nobilissimo presidente do concelho em materia de escandalos e abusos, não dão credito ao que dizem os jornaes opposicionistas, não faltará quem veja na indulgencia de S. Ex. a prova de que é o receio de revolução compromettedora que lhe não deixa relaxar o Sr. Jeronymo ao tribunal criminal!

E, depois as excepções são sempre odiosas e desmoralisadoras.

Porto, 8—9.º

Adriano Leal.

FALTA DE SOLICITADORES

Já por vezes nos temos referido á falta de solicitadores de que se resente esta comarca.

Esta lacuna que urge preencher, acarreta bastantes prejuizos aquelles que litigam nos tribunaes judicarios; pois que para a mais corriqueira questão, são as partes obrigadas a consultar advogados de fóra da comarca e a trazer-os aqui se querem ou desejam defender-se.

Ainda ha pouco, ouvimos que tendo o Sr. Zelador mór da Camara applicado uma multa que se dizia não ter fundamento algum, a parte preferiu pagar-a a defender-se perante o tribunal, como era de justiça, isto porque não encontrava o principal elemento que era—o solicitador e advogado.

Muitas outras causas deixam de ser ventilladas e assim é prejuizo para os demais empregados do foro que auferiam maiores proventos.

N'estas condições e sempre no interesse publico é que voltamos a este assumpto lembrando a quem superintende e áquelles que se julgam aptos, de preencher o quadro de solicitadores n'esta Comarca.

Intransigente

Agradecemos a este nosso presado collega as referencias elogiosas com que antecede á transcripção do artigo que no

penultimo n.º aqui publicamos sobre a falsificação de generos alimenticios, artigo devido á pena do nosso correspondente de Lisboa.

CHRONICA DE LISBOA

Auzencia politica—O «DIARIO»—As falsificações de generos—O Mundo e o Collasso—Regulamento d'instrucção primaria—Rigores sanitarios—Para estrangeiro—Uma visita ao hospital de S. José.

Não sei forjar noticias e como o movimento politico na Arcada durante a semana finda foi muito insignificante, resolvi-me não lhes mandar chronica.

O mez de setembro, constitue uma luca para os informadores politicos d'um jornal e os alviareiros tambem não são mais felizes.

Os politicos de regeneração, envergonhados com o que vae de anormal e immoral por esses ministerios e direcções geraes, tomaram o expediente, uns de se conservarem mais um mez fóra, outros que ainda estavam em Lisboa de se rasparem a pretexto de qualquer medida hygienica.

Eis porque a politica dorme e nós descansamos das fainas de informação.

Começou no dia 7 a publicar-se n'esta cidade um jornal com o titulo «O Diario», cuja propriedade pertence aos ex-redactores do «Seculo».

O publico em geral, esperava-o com manifesta anciedade o que até certo ponto se explica.

O novo jornal, diga-se em abono da verdade, excedeu muito as nossas expectativas e o publico recebeu-o como era de toda a justiça, attenta a louvavel attitud dos briosos rapazes, com extraordinaria sympathia.

«O Diario» promette ter um futuro brilhante não só porque satisfaz plenamente ás exigencias do publico como devido á independencia com que declara acompanhar todos os assumptos

O primeiro n.º sahio com 8 paginas, duas das quaes inteiramente occupadas com anuncios das principaes casas commerciaes, tendo ficado fora por falta de espaço muitos outros. A sua informação é muito completa, por isso o publico nada perde em o substituir pelo da GRANDE INFORMACÃO

Assim, pratica um acto de moralidade e cumpre com um dever.

Do nosso presado collega «O Diario», enviamos d'aqui, um aperto de mão, fazendo votos muito sinceros pelas suas melhores prosperidades.

Acabou essa inferneira diabolica que por ahi ia em consequencia da falsificação de farinhas e generos alimenticios.

Bem avisados andamos, quando dissemos que passado aquelle momento de effervescencia, a protectora capa da politica todo abafaria e o escandalo ficaria sem o devido correctivo! Ou não figurassem n'elle os mais pesados influentes eleitoraes.

Prepare-se, pois, o publico, para dentro em poucos mezes, voltar a digerir toda a casta de porcarias e venenos que os MIXORDEIROS politicos entendam por bem vender-lhe com o sentimento dos dignos subdelegados de saude, que elles,

os rigorosos vigilantes da saude publica, não teem tempo de sobre para olharem com olhos de ver para estas insignificancias.

—O nosso presado collega «O Mundo» prosegue na autopsia ao colosso da R. Formosa. Já se chegou á conclusão do que elle tinha no estomago e barriga. Agora procede-se ao relatório que vae sendo apresentado á proporção que se vae elaborando.

—Segundo as nossas informações deve ser publicado no sabbado ou 2.ª feira proxima o regulamento d'instrucção primaria.

—Relativamente ás mi-xordias de fariuhãs e generos alimenticios teve hontem o Sr. Dr. Ricardo Jorge uma longa conferencia com todos os subdelegados de saude.

Brevemente, pois, vão começar as visitas sanitarias aos estabelecimentos. E dito isto, está salva a patria e abrigado de venenos o respeitavel estomago de S. Ex.º o zé povinho.

—Mais uma contribuição lançada ao zé pagante. Vae partir para Alemanha, o Sr. Benjamin Cabral, inspector geral dos telegraphos. S. Ex.º não lhe convindo entrar em despeza de sua algibeira, architectou o sensacionalissimo pretexto de ir fiscalisar n'aquelle paiz, a fabricação do cabo submarino.

E não ha uma sent'ha que se lembre de tanta immoralidade; de tamanhos escandalos. Em summa—coisas da vida nova.

—O Sr. Hintze Ribeiro mandou publicar no «Diario de Noticias», a noticia de que ia hoje visitar o Hospital de S. José!

Alegrem-se enfermos e parturienses, que vão acabar com a penuria que por lá vae. O sr. ministro do reino, com certeza, ordenará que de futuro ás parturientes se dê caldo de galinha em vez de caldo de cebola com batata; e ao pessoal, devido á limpeza irreprehensivel que encontrou, um voto de louvor no Diario Official.

Ora se o Sr. ministro do reino se não fizesse anunciar com a antecedencia de tantas horas,—melhor seria, e o louvor—quantos outros funcionarios o não merecem mais.

Pois quê,—não é obrigação d'aquella gente conservar o hospital no melhor acação e ordem?

—O Sr. ministro das obras publicas teve hontem uma longa conferencia com o sr. da justiça.

A nosso ver trataram da conveniencia de emancipar o povo para melhor avaliar a moralidade da governança da regeneração.

Deve ser assim, para bater certo.

E por hoje, dissé.

HORACIO

Quem soffre de molestia do peito (tuberculos pulmonares, bronchites, cotharros pulmonares, etc.) experimente a afamada PIZIONE-ANTISETTICA do Prof. GRU. BANDIERA. Esse especifico, de admiravel efficacia, approvedo pela Junta Superior de Sanidade, acha-se depositado só em Pafarmo na PHARMACIA NACIONAL, á rua Tornieri, 65. Preço de cada garrafa, com instrucção, fr.s 4 além das despezas de transporte e embalagem. Chamamos a attenção para

o annuncio que vae na secção respectiva.

MORTAL...

Vendo levá-la morta, Doce e ideal claro... Sinto-a no coração... Vendo levá-la mortal... Antonio Molarinho.

A pombinha saudosa Que era o meu encanto Morreu de chorar tanto! —A pombinha saudosa!...

Desfez-se como as nuvens O meu sonhado amor! Murchou-se como a flor... —Desfez-se como as nuvens!...

A minha doce esp'rança A morte arrebatou-m'a... A morte estrangulou-m'a... —A minha doce esp'rança!...

Da rolinha gentil Tão delicada e linda, Ai, tenho pena infinda —Da rolinha gentil!...

Levaram-m'a p'r'a campa, P'r'a uma campa fria! Findou minha alegria... —Levaram-m'a p'r'a campa!...

Seu corpo angelical Ha-de solve-lo a terra Que já agora encerra! —Seu corpo angelical!...

Sempre que penso nisso Sinto uma dor intensa... Sinto uma dor immensa... —Sempre que penso n'isso!...

Chora minh'alma sempre O Bem a quem amava, A Luz que a allumiava... —Chora minh'alma sempre!...

Crenga, illusões, venturas, Tudo desfeito em nada! Morreu-me a minha amada... —Crenga, illusões, venturas!...

Senhor! leve-me breve P'r'as regiões que adoro; Eu quero ver quem choro... —Senhor! leve-me breve!...

A pombinha saudosa Que era o meu encanto Morreu de chorar tanto! —A pombinha saudosa!...

G. B.

Fão, 12 de Setembro

Passou intimamente alegre e folgazão o dia de sabbado em que teve lugar a jericada ao cimo do magestoso e soberbo monte do Fão, festa promovida pelos briosos e sympathicos socios do recente Club Fãoense.

Chegado que foi o tropel ao cume do monte em cujo logar fazia esteira, e por isso foi ponto d'apoio, onde só então poderam descaçar os animallejos que na enfadonha caminhada não tiveram quebra de forças, aliás rijos e valentes collocaram no posto de salvação sem risco de perigo a melindrosa carga animada.

Ali, num marco já em ruinas, foi arvorada a bandeira insigniza do Club, deslizada pela briza que a fazia realçar ao longe.

Sariam dez horas, depois de bem contemplado o bello panorama que á vista se offerecia, foi servido o almoço; então todos de pernas escarranchadas, ao lado garrafas, cornos, garrafas, botijas, borraças, cabaças etc. etc, tudo eram vasilhas com verdasco, não faltando Deus com cousa alguma—até mesmo o nosso bom Pereira, amigo d'estas pandigas não se esqueceu de fazer conduzir ao destino o seu bello «russo» para offerecer aos companheiros do «picnic» um copo para saborearem as iguarias de que iam munidos.

Terminada a refeição, seguida do mais alto enthusiasmo, houve uma voz unanime declarando que a partida se devia fazer para o Amparo. Na sua passagem foi photographado o grupo no largo da Senhora da Graça, em Fontebou.

to graphado o grupo no largo da Senhora da Graça, em Fontebou.

No Amparo foi estancia a casa do nosso amigo rev. Padre Jeronymo Gonçalves Chaves, que n'um conviva de enthusiasmo franqueou todas as suas dependencias, pondo tão sómente de parte e debaixo da sua salvaguarda a corda do sino, que um maganão affeito a dar ao badalo tentava puxar por ella.

Depois d'um breve repouso, tempo sufficiente para ver tirar um endiabrado diabo do corpo d'uma mulher, marchou a excursão chegando a esta freguezia ás quatro e tanto, seguindo cada um para suas casas afim de n'ella enterrar os ossos.

Assim acabou a festa, ficando em todos a mais grata recordação de camaradagem. Viva, pois a feste!

No mesmo dia foi-nos apresentada a lista dos associados para a segunda e ultima excursão, cujo destino é ao monte de S. Felix, em Laundos. Assignamos.

Informam-nos que n'este passeio tomam parte os dous sexos e que é ao proximo dia 21 do corrente.

Que seja seguida da mais reinante animação e harmonia como a passada é o nosso maior desejo.

—Como a ex.ª Camara não desse provimento a uma representação que ha tempo foi enviada á mesma por diversos cavalheiros d'esta localidade pedindo energicas providencias sobre o modo como é feita a illuminação publica, porque segundo nos acclaram a mesma não foi enviada na forma da lei, entenderam os mesmos cavalheiros e outros fazer seguir outra novamente levando as matadoras da lei a fim de ser attendida.

A referida representação segue hoje, para amanhã ser discutida em sessão ordinaria.

O seu a seu dono.

S. Palo d'Antas 10 de Setembro

A chuva que tem cabido está causando graves prejuizos nas uvas que já apresentavam aspecto de regular maturação.

Não bastava a colheita ser escassa e ainda sobrecarregada com o estrago que a chuva lhe occasional...

O milho das terras altas que principiavam a colher-se soffre tambem com a intemperie que nos apresenta. Tudo faz prever um anno de escassez agricola.

—Temos no proximo domingo, 14, a festa de Santa Tecla, que se venera na sua capella, no logar de Guilheta. Promette ser muito concorrida, porque os festeiros empenham-se em proporcionar muitos attractivos e divertimentos.

—No domingo seguinte, 21 do corrente, temos egualmente a festa em honra de N. S. dos Remedios promovida pelo nosso bom amigo Padre Antonio Lêdo, coadjuvado pelas mais distinctas devotas familias d'esta localidade, empenhando-se todos em que ella não desmereça da dos annos anteriores.

A piedade e devoção das pessoas devotas ainda este anno não arrefeceu, pois que offertaram para engrandecimento do culto objectos valiosos.

—Regressou das thermas do Pezo o nosso dignissimo

procho Bento José da Motta que se nos affigura vir muito melhorado.

—Acha-se entre nós a roba-tecer-se de uma grave enfermidade o nosso dilecto amigo Manoel Candido Loureiro, digno correspondente do «Primeiro de Janeiro» e empregado graduado do correio e telegrapho de Vianna.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

A. A.

**José da Luz Braga**  
(Escrivão do 3.º officio)

Já se encontra entre nós este nosso sympathico amigo que, por motivo de encommo-dos de saúde, se tinha ausentado para a terra de sua naturalidade, a cidade de Braga.

Esta ausencia, apesar de curta, foi muito sentida por aquelles que o amam e estimam e lhe admiram a magnimidade de coração, difficil de encontrar-se n'estas paragens.

Como empregado publico foi sempre um modelo de honestidade e de uma inequalavel competencia.

Bem vindo seja, pois, o nosso dedicado amigo, e oxalá que os seus encommo-dos se não repitam para não passarmos pelo desgosto de o vermos ausente d'este convivio familiar, para assim dizer.

Cumprimentamolo.

**INDICAÇÕES ÚTEIS**

**Lei do sello**

O papel sellado será posto à venda nas recebedorias dos concelhos e bairros, na recebedoria da receita eventual de Lisboa, e nas alfandegas de Lisboa e Porto e ilhas adjacentes. Art. 30 do Reg. do Imposto do sello.

—As estações postaes de qualquer classe poderão vender papel sellado, provendo-se d'elle por meio de compra nas recebedorias, ou sendo-lhes abonado mediante caução idonea, prestada por termo ante o escrivão de fazende respectivo—Art. 31 do mesmo Reg.

—As denuncias ficarão sempre em segredo, salvo sendo completamente destituidas de fundamento, ou provando-se que foram feitas dolosamente. N'este caso, se os suppostos contraventores o requererem, ser-lhes há communicado os nomes dos denunciante, que poderão ser chamados à responsabilidade, segundo as disposições legais civis e criminaes, applicaveis ao facto—Art. 191 do mesmo Reg.

—A repartição da Receita Eventual de Lisboa e as repartições de Fazenda dos bairros do Porto e dos concelhos, assim como as respectivas recebedorias, estarão abertas, nos dias uteis, durante as horas regulamentares e nos domingos e dias santificados até ao meio dia, para que, no tocante ao imposto do sello, se possa proceder á liquidação e pagamento por meio de verba e esteja exposto à venda o papel sellado. § unico do art. 235 do mesmo Reg.

**NO JUDICIARIO**

**Escrivães**

Perante os escreves de 1.ª instancia, além dos emolumentos dos juizes e como garantia de salario e de papel sellado serão feitos os seguintes preparos, que os auctores ou requerentes, ou na sua falta os réos ou requeridos, queren-

do estes, pagarão para o andamento dos processos:

A) Nos processos ordinarios, especiaes, execuções, nos de querrela e nos inventarios de maiores 5\$000 reis

B) Nos incidentes, actos preventivos e preparatorio para algumas causas, cartas precatórias e rogativas 3\$000 rs.

C) Nos corpos de delicto ou nos processos correccionaes 2\$500 rais.

D) Nos agravos de petição e nos processos de policia correccional 1\$500 reis

E) Nas appellações que sobirem do joiso inferior reis 1\$500.

F) Nos processos a que se refere o art. 241 da Nov. Ref. Jud. 600 reis.

G) Nas reclamações a que se refere o n.º 1 do art. 342 do Cod. Adm., somente, reis 1\$200.

Os escrivães ficam obrigados a lavar nos autos o termo de qualquer preparo recebido e dar copia authentica do mesmo á parte respectiva; e ainda quando o não lavrem, presume-se que receberam o preparo d'esde que continuaram os termos do processo ou a diligencia para que elle era preciso. Art. 47 da tabela do emolumentos e salarios judiciais em vigor.

**Um pedido justo**

Ha dias fomos convidados por um nosso visinho que se acha gravemente enfermo, e, então, contou-nos o seguinte:

Caro amigo:  
«E' com profunda magua que lhe vou contar a triste situação em que me encontro ha já bastantes mezes.

Mettido n'este leito, sem esperanças de curar-me da grave molestia que dia a dia me vai minando a existencia, tendo occasiõada grandes despesas a meu pae, que, como todo o mundo sabe, é pobre, vejo geitos de dar aqui meu ultimo suspiro, sem receber o donativo que minha tia me deixou em seu testamento.

Este donativo é de 50\$000 rs. e já foi solicitado por mim; porém, ainda não me foi entregue, só pela simples razão d'en não atingir ainda a maioridade.

Mas, meu caro amigo, parece-me que o espirito da testadora foi o de me ser util com esse donativo, e, se é certo, que eu não tenha a idade precisa para o receber, todavia estou prestes a caminhar para o outro mundo, também sem ter usufruido dos direitos d'este e sem ao menos ter o praser de completar os annos da idade de Christo, de que resa a velha Escripural

Como isto é triste, meu carissimo amigo!

Não seria uma verdadeira Caridade que, agora, aos 19 annos de idade tristemente mettido n'este leito e prestes a caminhar para a sepultura, eu recebesse a esmola que aquella minha tia me deixou, para ao menos me alliviar um pouco esta dolorosissima situação.

Para onde foste caridade, anjo contemplador da humanidade inteira?!

Peço-lhe, meu amigo, para interceder por mim a tal respeito a fim de vér se recebo aquillo que religiosamente me pertence.

Creia que no Ceu, eu me lembrarei de rogar a Deus pelos dias da sua vida.

A V... pois é que confio

este segredo.»

Como os leitores leram, trata-se de um donativo de rs. 50\$000 deixados por uma tia a um sobrinho, no testamento com que a mesma se finou.

Entendemos que na contingencia em que aquelle infeliz doente se encontra, será um acto philantropico a entrega do donativo, praticado por quem tem a seu cargo cumprir a vontade da testadora.

E é para essa pessoa de coração bemfazejo que hoje appellamos na certeza de que seremos attendidos, não só por julgar-mos um dever, mas até porque fazemos este pedido em nome de todos os principios humanitarios.

E' o que esperamos.

**Falta de espaço**

Aos nossos presados annunciantes, correspondentes, etc, declaramos que por absoluta falta de espaço, deixamos de inserir hoje alguns dos seus escriptos, especialmente um communicado d'um pescador d'esta villa, o que faremos no proximo numero.

Pedimos desculpa.

**Novo Itinerario do correio**

Foi approvedo superiormente que a partir do dia 20 do corrente o tracto do correio entre esta villa e Barcellos, se faça pela estrada de S. Claudio de Curvos, motivo porque n'esse dia baverá n'aquella fraguezia em signal de regosijo muito fogo do ar, constando-nos também que assistirá a esta festa toda a corporação camararia.

**OS EXPLORADORES DA LUA**

Ninguém ignora que papel principal tem desempenhado o maravilhoso na litteratura,— ora mediante a intervenção dos Deuses, anjos e demonios nos assumptos do homem, ora apresentando regiões mysteriosas da terra habitadas por creaturas extra-humanas ou supra-humanas.—Mas o maravilhoso envelheceu já; não se póde dizer que a alma moderna o desdenhe, isso não; mas o ambiente realista e naturalista da civilização influe até n'elle. Lendo-se alguns auctores actuaes do occultismo nota-se-lhes uma nova concepção do mysterioso. O sobrenatural incorporava-se no natural é uma prolongação d'este. A telepathia e o hypnotismo, são pontes entre o imperio da Sciencia e o reino do Mysterio.

Ora, esta evolução do maravilhoso tem nas obras de Wells uma applicação litteraria eminentemente moderna.

E' elle um novel escriptor inglez; a sua fama data de ha poucos annos apenas. E essa fama alcançou-a com o extraordinario dos seus assumptos. Representam ellas uma restauração do maravilhoso em litteratura, mas aproveitados habilmente com os materiaes da actual cultura scientifica.

Muitos o teem comparado a Julio Verne, mas essa comparação é inexacta. Nem nos processos, nem nas formas, nem nas tendencias, existe a menor similtanção. Julio Verne creou coisas sem alma; Wells dá ás suas concepções esse raio divino, quo é a unica relação dos séres com o Ente Supremo. A humanidade de Julio Verne é o vulgo, e as suas machinas nada possuem que nos espante. Wells procura no

fundo das consciencias humanas as coisas extraordinarias cujo espectáculo nos offerece.

E' Filon, referindo-se aos dois escriptores diz: «A sciencia de Julio Verne, é de hoje; a de Wells pertence a um dia mais longinquo, a um dia que talvez nunca chegue; e comtudo, todos os seus livros pertencem á sciencia, pois que se podem conceber scientificamente coisas que não sejam verdadeiras,—como se podem representar objectos reaes por processos anti-scientificos.»

Tal é a critica sobre o novo escriptor inglez, cujos livros tanta sensação teem causado em todo o mundo culto, e que pela primeira vez se apresenta ao nosso publico.

D'entre todos os seus romances, podemos destacar «Os exploradores da Lua» em que Wells põe em acção toda a sua extraordinaria e brilhante força imaginativa e poetica, afim de dar cõr de realidade historica ao fantastico.

Dois aventureiros corajosos decidem ir explorar as mysteriosas regiões do nosso satellite. Graças a uma esfera da sua invenção, chegam á Lua. E vêmos então—a par de peripicias interessantissimas, mas todas ellas obedecendo a um fim scientifico—Wells pôr em scena os segredos d'aquelle planeta, apresentando-nos os seus habitantes, os seus monstros, as suas vegetações extraordinarias e expontaneas, os seus abyssos, as suas cavernas.

Em «Os exploradores da Lua» assim como em toda a obra do illustre escriptor, as «idéas-forças», esta nova theoria filosofica, constituem o seu principal nervo. Sente-se, á sua leitura, o calafrio do peza-dello, a suggestão d'um infinito inabordavel.

Pensando nos progressos que a sciencia dia a dia realisa, a idéa que presidiu á feitura de «Os exploradores da Lua» não será possivel dentro de espaço de tempo mais ou menos longo?

E que quadro tão vivido d'um mundo desconhecido, em que assistimos, os dois aventureiros, ás coisas extraordinarias d'um planeta cujas creaturas excepçoeses, cabeças enormes com tentaculos de alimarias extra-terrestres, são vistas pelo romancista sob a feição psicologica!

Comçando a serie dos livros de Wells com «Os exploradores da Lua» em 1 bello volume de 336 paginas, por 600 rs. traducção de Olympie Monteiro dependerá da acceitação que lhe dispense o nosso publico, que a obra monumental do illustre escriptor seja publicada pela Livraria Central de Gomes de Carvalho—158, Rua da Prata, 160—Lisboa.

Do mesmo auctor, no preço: «Narrativas do tempo primitivo» e «Uma historia do tempo futuro.»

**Impressos**

N'esta officina ha grande quantidade de modelos de impressos á venda para parochos, juntas de parochias, professores de instrucção primaria, corporações administrativas, casas religiosas, repartições de fazenda etc etc, fazendo-se com a maior rapidez e por preços inferiores aos de todas as officinas do paiz, qualquer quantidade de impressos, sendo a sua execução esmerada e os seus preços como acima dis-

semos os mais modicos.

Facturas, participações de casamento, memorandums, rotulos para pharmacias, convites para enterros, cartões de visita e luto em todos os tamanhos, preços e qualidades, papel timbrado, etc etc. Programmas para festividades, para o que temos uma diversidade e variedades de elegantes typos e vinhetas, fazendo-os em condições e preços que nenhoma officina pode competir comnosco Pedidos á typographia Espozendense—Espozende.

**Régulamento do imposto do sello**

N'esta typographia encontra-se á venda este regulamento, o ultimo publicado no «Diario do Governo», de 14 de agosto de 1902 e approvedo em 9 do mesmo mez.

**LEI DO SELLO**

A ultima publicada achase á venda na typographia d'este jornal, pelo preço das casas editoras.

**ANNUNCIOS**

**OURIVESARIA**

**DO POVO**

RUA DIREITA N.º 26  
ESPOZENDE

N'esta nova ourivesaria encontra-se sempre objectos de ouro e prata, tudo variado, fabricado e contrastado no Porto. To-

dos os objectos que forem comprados n'esta ourivesaria serão garantidos como ouro de lei, assim como se concerta qualquer objecto pertencente a arte. Compra ouro velho pelo mais alto preço vendendo o novo por preços modicos.

Muita seriedade nas transações.

**CASA PENHORISTA**  
Legalmente habilitada  
**FAOZEMER**  
RUA DA PRAÇA N.º 28  
F. A. O.  
**ULTIMA MODA**  
Anno..... 2\$000 reis  
Seis mezes..... 1\$100 »  
Tres mezes..... 600 »  
Numero avulso..... 50 »  
Todos os numeros tem molde cortado  
**CASA MIDÕES**  
LISBOA

**REMEDIO CONTRA A TISIDA**  
COM O USO DA  
**POCION ANTISÉTICA**  
preparada com processo especial  
pelo professor  
**GIUSEPPE BANDIERA**  
DE PALERMO  
Approvedo pela Junta Superior de Sãndade e prescripto pelos medicos a todas as pessoas affectas de tuberculoso pulmonar, agudo ou chronico, affecções da larynge e da trachea.  
**LA POCION ANTISÉTICA**  
preparada com base de creosote, balsamo de Tulu, codeina e arseniato de soda, dotado de agradável sabor, impede logo os progressos da molestia, matando o bacillo de Kock. Possui também todas as propriedades reconstituintes, reforçando o estomago e promovendo o appetite. A tosse, a febre, a expecturação, os suores nocturnos e todos os outros symptomas da consumpção, melhoram logo ao principio da cura e cessam rapidamente com o uso regular do Antisetico.  
**Preço de cada garrafa, com instrucção, 1\$500 reis.**  
Manda-se para todo o Reino mediante pacote postal.  
Unico deposito em PALERMO na  
**PHARMACIA NACIONAL**  
RUA TORNIERI, 65  
Para alli se deverão dirigir todos os pedidos, acompanhados de valla postal.  
Escreva-se bem claro o nome, sobrenome, e domicilio.  
(3)



REMEDIOS DE AYER

Vigor do cabelo de AYER—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

thma tuberculosa pulmonares, frasco 1\$100 reis meio frasco 600 reis.

O EPLASTRO PEITORAL DE CEREJA DE AYER.—Exerce uma influencia benéfica e rapida em todas affecções da garganta e do peito.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrophulas, frasco 1\$100 reis.

O remedio de Ayer contra sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos, por que um vidro dura muito tempo.

Pilulas Catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.



Perfeito desinfectante e purificante de JEYES—para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metais, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias, preço 300 REIS.

VERMIFUGO DE B. L. AHNESTOCK

E' o melhor remedio contra lombrigas. O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instrucções.

Deposito: James Cassels & C. Rua do Mousinho da Silveira, Porto.

CARTILHA DO POVO

Nova edição auctorizada pelo auctor

Preço de cada exemplar, 20 reis.—Pelo correio 25. Por junto, grandes descontos: 1.000 exemplares 12.000 reis, 10.000 90.000 reis; etc.

(O auctor distribui de graça 44 mil exemplares da CARTILHA DO POVO.

OS MEUS AMORES (CONTOS)

TRINDADE COELHO

3.ª edição augmentada em mais do dobro

1 vol. de luxo de 423 pag. e com um esplendido retrato do auctor em agua forte

Preço 500 reis—Pelo correio 570 reis

A' venda na Casa Editora

LIVRARIA AILLAUD

RUA DO OURO, 242, 1.º—LISBOA.

E em todas as livrarias.

ABC DO POVO PARA APRENDER A LER POR TRINDADE COELHO com desenhos de RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO

80 paginas luxuosamente illustradas

Avulso 50 reis—pelo correio 60 reis

DESCONTOS PARA REVENDA: até 500 exemplares, 20 % de desconto; de 500 até 1.000 exemplares, 25 %; de 1.000 a 5.000 exemplares, 30 %.

A' venda em todas as livraria do paiz, ilhas e ultramar e na casa editora

LIVRARIA AILLAUD—RUA DO OURO, 242, 1.º—LISBOA

Acceltam-se correspondentes em toda o parte

PARA AS CREENÇAS

Collecção de contos infantis publicados sob a direcção de

D. ANNA DE CASTRO OSORIO

Publicação mensal aos folhetos de 32 paginas com gravuras, a 60 reis

Assignatura annual, ou 12 folhetos 6\$0 reis.

Estão publicadas 7 séries d'esta interessante publicação, unica no genero que se publica em Portugal, e os n.º 37 e 38 da 8.ª serie.

Preço de cada série, ou seis folhetos, brochada com uma capa a côres, 400 reis.

A correspondencia relativa á redacção deve ser dirigida para Setubal, á auctora.

Os pedidos e pagamento de assignaturas, séries ou folhetos avulso, devem ser dirigidos á administração. Livraria Editora Guimarães, Libanio & C.ª

108—Rua de S. Roque, 110—LISBOA

A' venda, «Contos Infantis» illustrados com chromos, d'esda 40 400 reis. Completo sortimento de livros de estudo, romances etc., ovos n' psados, a preços muito reduzidos

BIBLIOTHECA INFANTIL

Directora—MARIA VELLEDA

Primeiro volume: COR DE ROSA

(CONTOS PARA CREENÇA)

A Bibliotheca Infantil, destinada a recrear essas cabecinhas que fazem a poetica alegria da cada lar, não se apresenta em ares de volha pedagoga, não traz na sua bagagem a farrapice da pretenção. Muito sorridente, muito cariubosa, como convem a uma boa e devotada amiga dos pequeninos, ella não quer outra coisa que não seja insinuar-se docemente no espirito dos seus leitoresinhos, desviar-lhes por momentos a attenção dos fatigantes trabalhos escolares, prepara-los, por meio de um aproveitavel e confortado descaño para a continuação da lábota diaria, onde refflorirá, de quando em quando, a recordação da historia lida, dos versos decorados, junto da mamã. á hora reponsada do serão. A's mães amantissimas recommendamos esta publicação, segura dos attrahentes resultados que ella produzirá no espirito dos queridos pequeninos.

Condições da publicação

Contos populares, ouvidos aqui e acolá, ou simplesmente pequenas historias creadas pela inventiva da directora d'esta publicação, a Bibliotheca Infantil járá saber um volume por anno, dividido em 12 fasciculos independentes, de 24 paginas cada fasciculo, em formato decimo-sexto, impressos nitidamente sobre finissimo papel.

Publicar-se-há regularmente um fasciculo por mez. Cada volume terá seu titulo differente, sendo Cor de rosa o do paimeiro.

Condições da assignatura

A assignatura far-se-há por séries de 6 fasciculos, ao preço de 360 reis cada serie. O volume completo (12 fasciculos), para os assignantes, custará 900 reis.

Redacção e administração—SERPA

BIBLIOTHECA AMENA

Collecção de magnificos romances dos melhores auctores, a 200 reis cada volume.

Publica-se mensalmente um volume.

N.º 1

AMOR D'OUTONO

1 volume de 260 paginas, illustrado.

N.º 2

RUTH

1 volume de 288 paginas

N.º 3

PECCADORA IMMACULADA

1 volume de 304 paginas

Pedidos ao Centro Internacional de Publicações

DE

ARNALDO SOARES

Praça de D. Pedro—PORTO

A MODA ILLUSTRADA

50 REIS

Directora:

100 REIS

No acto da entrega

ALICE DE ATHAYDE

No acto da entrega

JORNAL DAS FAMILIAS

Publicação semanal

Por contracto feito em Paris, sairá todas as «segundas-feiras» a Moda Illustrada contendo em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, toilettes, plantasias e confecções, tanto para senhoras como para creanças. «Moldes cortados», tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanha dos das respectivas descripções. Conterá uma «revista da moda», onde todas as semanas indicará aos seus leitores, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo e que se relacionem com o seu titulo. «Correspondencia»: Secção destinada a responder a todas as pessoas que se dirijam á Moda Illustrada sobre assumptos de interesse apropriado. «Receitas» necessarias a todas as familias, etc., etc. «A secção litteraria constará de romances, contos, historias, poesias. A Moda Illustrada fica tendo o melhor e o mais barato jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza, e pela clareza utilidade e variedade dos seus artigos torna-se

INDISPENSÁVEL EM TODAS AS CASAS DE FAMILIA

A Moda Illustrada publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 86 columnas, em grande formato, 2.480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

1.ª edição Condições da assignatura 2.ª edição

ANNO.—52 numeros com 1.800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural, 52 num. com 1040 gravuras de bordados, 5\$000.

SEMESTRE.—26 numeros com 990 gravuras em preto e colorida, 26 moldes cortados, tamanho natural, 26 num. com 520 gravuras de bordados, 2\$500.

TRIMESTRE.—13 numeros com 450 gravuras em preto e coloridas, 13 moldes cortados, tamanho natural, 13 num. com 260 gravuras de bordados 1\$300.

LISBOA, PORTO E COIMBRA

Um numero contendo 30 gravuras em preto e coloridas, um molde cortado, tamanho natural, e um numero com 14 gravuras de bordados.

No acto da entrega 100 rs No acto da entrega 50rs.

Cada numero da MODA ILLUSTRADA é acompanhada d'um numero do «Petit Ecco de la Broderie», jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de moza, enxovae para creança, tapessarias, chrochet, ponto de agulha, obras de phans tasia, rendas, passamantaria, etc., etc. encontra-se na MODA ILLUSTRADA, a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, ilhas e Brazil e na do edior

Antiga casa Bertrand—JOSE BASTOS—Rua Garrett, Lisboa

A RAINHA SANTA

(D. Isabel d'Aragão)

GRANDE ROMANCE HISTORICO

Illustrado com esplendidas gravuras e chromos

A primeira caderneta contém 24 paginas in-4

papel superior, com 5 gravuras e vinhetas, e um lindo chromo a côres.

O melhor romance historico, e mais bem illustrado, em distribuição

Um primoroso brinde aos assignantes

UM QUADRO REPRESENTANDO A

VISTA DE COIMBRA

Cadernetas semanaes de 24 paginas, illustradas 60 reis

Tomos mensaes de 120 paginas 300 reis

PEDIDOS DE ASSIGNATURA Á

Livraria Editora GUIMARÃES, LIBANIO & C.ª

108, Rua de S. Roque, 110—LISBOA

E n'esta villa ao correspondente da Empresa, sur. José da Silva Vieira, onde se distribuem prospectos.

PUBLICAÇÃO MENSAL

ATLAS DE GEOGRAPHIA UNIVERSAL

DESCRIPTIVO E ILLUSTRADO

Contendo 40 mapps expressamente gravados e impressos a côres, 160 paginas de texto de duas columnas e perto de 300 gravuras representando vistas das principaes cidades e monumentos do mundo, paizagens, retratos d'homens celebres, figuras diagrammas, etc.

A primeira publicação que n'este genero se faz no paiz

Obra dedicada á Sociedade de Geographia de Lisboa em comemoração do 4.º centenario da India

ORDEM DA PUBLICAÇÃO

O Mundo—Europa—Portugal physico—Portugal politico—Colonias portuguezas (Açores, Madeira)—Colonias portuguezas (Guiné, Cabo Verde, S. Thomé Príncipe, Ajudá)—Colonias portuguezas (Angola, Moçambique)—Colonias portuguezas (India portugueza, Macau, Timor)—Espanha—França—Suissa—Italia—Peninsula dos Balkans—Grecia—Ilhas Britanicas—Hollanda, Belgica—Allemanha Austria—Dinamarca, Suecia e Noruega—Russia—Asia occidental—India—China, Japão—Archipelago asiatico—Africa—Africa (1.ª parte)—Africa (2.ª parte)—Africa (3.ª parte)—America do Norte—Canada—Estados Unidos—Mexico—America central, Antilhas—America do Sul—America do Sul (1.ª parte)—America do Sul (2.ª parte)—Brazil—Oceania—Regiões polares.

Condições da assignatura:

Todos os mezes será distribuido um fasciculo contendo uma carta geographica cuidadosamente gravada e impressa a côres, uma folha de quatro paginas de texto de 2 columnas e 7 ou 8 gravuras e uma capa pelo preço de 150 reis pagos no acto da entrega.

Todo o assignante que tome a responsabilidade de 3 ou mais assignaturas terá direito a 20 por cento de abatimento e de 10 assignaturas em deante a 20 por cento e um exemplar gratis. N'estas condições acceltam-se correspondentes em todas as terras das provincias.

Para as provincias as assignaturas serão pagas adeantadamente na razão de 2 ou mais fasciculos, sendo o porte franco.

Toda a correspondencia e pedidos d'assignatura devem ser dirigidos á Empresa Editora do Atlas de Geographia Universal—RUA DA BOA VISTA, 62, 1.ª Esq.—LISBOA.



DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avancada, convalescentes, amas de leite e para creanças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

JOAQUIM LEITÃO

A PESTE

ASPECTOS MORAES DA EPIDEMIA NACIONAL

Livraria Central de GOMES DE GARVALHO—Editor—Rua da Prata 158 a 160—LISBOA.